

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2807/2023-DESO, Datada de: 15/05/2023.

Unidade: COORDENADORIA DE PROJETOS SOCIAIS - DESO

Assunto: RESPOSTA DA ANÁLISE DA PROPOSTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA MACIEL ASSESSORES S/S.

Página 1 de 2

Senhora Pregoeira,

1 – Após análise da documentação, conforme a Portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades, que compreende a qualificação técnica da empresa, temos a dizer:

– De acordo com o item 11 do Termo de Referência, os atestados apresentados **ATENDEM** o exigido, pois estão compatíveis e pertinentes com as características do objeto do pregão.

2 – Após análise da documentação conforme a Portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades, que compreende a qualificação técnica, temos a dizer:

- Em conformidade com o item 11.3 a) do Termo de Referência, o profissional designado para a função de Engenheiro Civil **NÃO ATENDE** ao solicitado, pois não apresentou atestados de capacidade técnica.

- De acordo com o item 11.3 b) do Termo de Referência, a profissional designada para a função de Socióloga **NÃO ATENDE** ao solicitado, pois o atestado de capacidade técnica apresentado não condiz com o solicitado no TR. As atividades exercidas pela profissional em estágio são incompatíveis.

- De acordo com o item 11.3 d) do Termo de Referência, o profissional apontado para a função de auxiliar administrativo **NÃO ATENDE** aos requisitos solicitados no TR, os atestados de capacidade técnica apresentado, atesta a empresa e somente cita o profissional como componente da equipe técnica, não deixa nítido as atividades exercidas por ele.

- De acordo com o item 11.3 e) do Termo de Referência, os profissionais indicados para a função de agente de coleta de dados e mobilizador, **NÃO ATENDEM** aos requisitos solicitados no TR. Os atestados de capacidade técnica atesta a empresa e cita os profissionais, não especifica as atividades executadas por eles, somente funções que divergem do TR, como: Diretor Regional, Consultor do Trabalho e Técnico em Segurança da Informação. Em vista disso, os atestados contêm informações insuficientes que esclareça as atribuições dos referidos profissionais

Conclusão: Após análise, respondendo a solicitação da pregoeira e diante do exposto, informamos que os profissionais apresentados para composição da equipe técnica **NÃO ATENDEM** o solicitado no Termo de Referência.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Flavia Aragao Pereira
Coordenador(a)

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2807/2023-DESO, Datada de: 15/05/2023.

Unidade: COORDENADORIA DE PROJETOS SOCIAIS - DESO

Assunto: RESPOSTA DA ANÁLISE DA PROPOSTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA MACIEL ASSESSORES S/S.

Página 2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JY52-QUL0-UVNM-OLYI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2023 é(são) :

- Flavia Aragao Pereira - 15/05/2023 10:56:14